



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 211/2022**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, a Secretaria Municipal de Saúde analise a possibilidade de realização de atendimento prioritário para cidadãos portadores de transtorno do espectro autista-TEA/ transtorno do déficit de atenção com hiperatividade -TDAH e demais transtornos em todas as unidades de saúde do município (ESF e Hospital Municipal).**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

Sabemos dos inúmeros desafios enfrentados diariamente por crianças, jovens e adultos portadores de transtornos, na propositura em tela, especialmente de pessoas com laudo de TEA e TDAH.


O ambiente, a mudança de rotina, cheiros, cores, sons, texturas e pessoas diferentes podem alterar o comportamento e trazer grande ansiedade, sendo o tempo de espera mais um sofrimento a estas crianças/jovens e familiares.

Visando resguardar o bem-estar e contribuir para que o dia de consulta seja menos estressante, indico seja analisada a possibilidade de conceder o direito de atendimento prioritário a estes cidadãos.

Aproveito ainda para sugerir, seja emitido junto a secretaria municipal de educação, caso considerado juridicamente correto, a emissão de carteirinhas para comprovação nas unidades de saúde.

Certo da acolhida, encaminho a indicação ao órgão competente.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de junho de 2022.

  
MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	<u>10.753</u>
Data:	<u>09/06/2022</u>
Horário:	<u>15:00hs</u>
Responsavel	<u>Kaurina</u>